

# MANUAL DE INTEGRAÇÃO

<b>DATA</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>RESUMO DE ALTERAÇÕES</b>
10/05/2025	00	Emissão inicial

<b>Elaboração – Analista Departamento Pessoal</b>	<b>Aprovação – Diretoria</b>
Silvana Silvestre	André Rodrigues de Souza

**SEJA BEM VINDO A NOSSA ORGANIZAÇÃO!****1. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – REV 01**

A ARS Transportes e Logística é uma empresa especializada na execução de operações de transporte e movimentação de cargas secas, embaladas e a granel.

Nosso propósito é prestar serviços de transporte e distribuição de cargas com qualidade, pontualidade, agilidade e segurança.

Nosso compromisso: buscar a melhoria contínua dos nossos processos de trabalho e da competência profissional de todos os nossos colaboradores diretos, visando a satisfação de nossos clientes, a cada serviço prestado.

**NOSSOS OBJETIVOS:**

- Cumprir todos os requisitos do cliente, legais e regulamentares aplicáveis ao nosso negócio e serviços;
- Atuar de maneira preventiva, visando minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de não conformidades e situações indesejáveis, que possam por em risco a segurança de cada operação, a qualidade de nossos serviços; o patrimônio da empresa ou de Clientes, sob nossa responsabilidade;
- Manter ativo e aprimorar o Sistema de Gestão da Qualidade estabelecido, como parte fundamental de nossa estratégia de negócio e de atuação de Mercado;
- Manter a confiança e se possível aumentar a satisfação de nossos Clientes para com a qualidade de nossos serviços
- Treinar, formar e desenvolver nossos colaboradores internos e externos para que possam, cada vez mais e melhor, desempenhar suas funções na organização;
- Motivar e encorajar todos os nossos colaboradores diretos para que se comprometam de fato com boas práticas de trabalho, nas suas respectivas áreas de atuação, visando garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar condições adequadas de segurança do patrimônio da empresa e dos Clientes, sob nossa responsabilidade, bem como a integridade física das pessoas, em nossas instalações.

## **2. INTRODUÇÃO**

### **2.1. HISTÓRIA DA EMPRESA**

A ARS Transporte e Logística Ltda, surgiu em 1998 na cidade de Valinhos como uma empresa familiar com o objetivo de atender a uma fábrica de embalagens da região.

Com a vocação do crescimento a empresa foi se desenvolvendo mirando seus projetos na expansão do Aeroporto de Viracopos, que se apresentava como uma enorme força logística na região e no país, principalmente no seguimento de cargas do comércio exterior.

A ARS Transporte e Logística está localizada próximo a recintos aduaneiros primários e secundários, próximo também ao Porto de Santos e a alguns metros das mais importantes rodovias do Estado de São Paulo para o escoamento logístico Aduaneiro.

Hoje a empresa conta com uma ótima estrutura e atendendo sua demanda operacional com frota própria.

A sua frota está equipada com tecnologia de ponta para um transporte eficaz, maximizando seu processo operacional e diminuindo seus custos operacionais com a modernidade de seus processos.

A ARS Transporte e Logística vem consolidando ações para o equilíbrio ambiental e sempre preocupada com o seu capital Humano, construindo assim uma história de prestação de serviço de qualidade e sucesso empresarial.

Atualmente a ARS Transporte e Logística se orgulha de saber que seu nome representa confiança e qualidade no mercado.

Sua abrangência de negócio está definida no transporte rodoviário de carga seca para Importação e Exportação bem como o transporte da carga de containers.

## 2.2. GENERALIDADES

Todas as áreas internas possuem procedimentos e instruções que devem ser rigorosamente seguidas para o bom desempenho das atividades. Em caso de dúvidas, esclareça com seu superior imediato, e, não deixe de sugerir melhorias no seu ambiente de trabalho.

Saiba que a contribuição de cada um é que faz o resultado do todo.

Tenha sempre em mente que o trabalho em equipe e a busca constante de melhoria, são as chaves para atingirmos um alto padrão de qualidade, sucesso profissional e satisfação pessoal.

Estes regulamentos devem ser seguidos por todos, sem distinção hierárquica, para tornar as condições de trabalho seguras, além de disciplinar a conduta de cada colaborador.

## 2.3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA ARS

- **MISSÃO:**

Atuar com excelência no transporte rodoviário de cargas, promovendo agilidade, segurança e confiabilidade em cada operação, por meio de uma equipe qualificada, frota moderna e gestão eficiente."

- **VISÃO:**

Nossa visão de futuro é ser referência no transporte rodoviário de cargas atuante no Porto de Santos e Aeroporto Internacional de Viracopos, reconhecida pela excelência operacional, confiabilidade e compromisso com a sustentabilidade. Buscamos crescer de forma sólida, investindo continuamente em tecnologia, frota moderna e capacitação de nossa equipe, visando atender às exigências de um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo.

- **VALORES:**

- ✓ Organização; Ética Profissional;
- ✓ Comprometimento; Respeito pelas pessoas;
- ✓ Informação precisa; Pontualidade e Qualidade

## 3. AUSÊNCIAS LEGAIS JUSTIFICADAS

O colaborador poderá deixar de comparecer ao trabalho sem prejuízo de salário, em caso de:

- Falecimento do cônjuge, ascendente, descendente (pais, avôs e bisavôs, irmãos ou pessoa que declarada em Carteira de Trabalho e Previdência Social, que viva sob a sua dependência econômica);
- Doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- Casamento;
- Nascimento de filho, no decorrer da primeira semana, comprovado com certidão de nascimento no 1º dia consecutivo de trabalho;
- Outras situações previstas na legislação.

## 4. FALTAS / ATRASOS / SAÍDAS

O colaborador terá sua falta justificada desde que apresente atestado médico.

Comete falta gravíssima o colaborador que deixar seu posto de trabalho sem a autorização do seu superior imediato, sendo descontado o tempo de saída.

O prazo para o colaborador apresentar justificativas de faltas é de 24 horas.

## **5. AVALIAÇÃO PELOS CLIENTES**

São realizadas pesquisas para monitorar a percepção dos Clientes com relação à qualidade dos serviços prestados. É preciso conhecer a cultura, as necessidades e as expectativas de cada Cliente para adequar o desempenho dos colaboradores e da empresa aos seus requisitos.

## **6. APRESENTAÇÃO PESSOAL**

- É extremamente importante cuidar da aparência e higiene, portanto mantenha:
- A barba sempre aparada;
- Os cabelos aparados e penteados;
- As unhas limpas e aparadas.

## **7. TREINAMENTO**

A **ARS** possui uma programação de treinamentos anual para promover o desenvolvimento da competência profissional de todos os colaboradores para cada vez mais e melhor desempenhar as atividades.

Integrar todos os colaboradores à filosofia da empresa é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados pela empresa.

## **8. POLÍTICA DISCIPLINAR**

Todos os colaboradores devem:

- Tratar a todos com respeito pessoal e profissional;
- Apresentar-se para o trabalho sem o consumo de álcool ou drogas;
- Atender às normas internas de segurança;
- Contribuir na conservação das instalações, máquinas e equipamentos;
- Usar devidamente e sem abusos: telefone, copiadora, computador, e-mail, veículos;
- Evitar atrasos e faltas sem justificativa;

- Cumprir os procedimentos do Sistema de Gestão Integrada e manter confidencialidade das informações referentes ao negócio e aos Clientes;
- Respeitar a hierarquia da organização, implementando as determinações profissionais e atendendo as solicitações dos superiores;
- Durante o horário de expediente, estar voltados ao trabalho, atuando de forma eficaz, evitando desperdícios e ociosidades improdutivas;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;
- Comunicar imediatamente ao seu superior qualquer anormalidade no material de trabalho;

## 9. SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES

Os colaboradores que utilizam e-mail devem tomar os seguintes cuidados:

- Não abrir documentos anexados quando não conhecer o remetente, principalmente e-mail em inglês, e na dúvida procurar ajuda para confirmar se realmente o e-mail é seguro;
- Não enviar informações da empresa a desconhecidos por e-mail;
- Não clicar em mensagens não solicitadas;
- O acesso a sites com conteúdo pornográfico ou ilícito, instalação de programas não autorizados ou complemento do navegador Web poderá acarretar na aplicação de medidas disciplinares ao colaborador.
- Como forma de proteção às informações estratégicas da empresa, não é permitido:
- Que as informações específicas sobre os produtos transportados sejam divulgadas fora da empresa.
- A cópia de arquivos dos computadores da empresa, exceto com prévia autorização da Direção.

## 10. CRITÉRIOS DISCIPLINARES

Sem prejuízo que dispõe o artigo 482 da CLT, a transgressão de qualquer dispositivo presente no regulamento implicará nas aplicações de pena cabível de acordo com a gravidade de falta contida que poderá ser:

- a) Advertência por escrito
- b) Suspensão disciplinar
- c) Demissão sumária sem pagamento de qualquer espécie de indenização (JUSTA CAUSA).

## 11. POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

É terminantemente proibido o comparecimento ou permanência no local de trabalho sob influência de álcool ou drogas.

É terminantemente proibido fumar nas dependências da **ARS**.

A comercialização, a posse ou o consumo de bebidas alcoólicas e drogas são proibidos em quaisquer dependências da empresa, de fornecedores ou Clientes, inclusive restaurantes e cantinas.

Esta conduta pretende assegurar um ambiente de trabalho livre de álcool e drogas, tendo como objetivo, preservar a saúde dos colaboradores, sua segurança e da comunidade, bem como o patrimônio da empresa e a continuidade dos negócios.

## **1. OBJETIVO**

Garantir um ambiente de trabalho livre da presença de álcool, drogas legais que possam afetar negativamente o desempenho da função e quaisquer outras substâncias entorpecentes, garantindo assim a saúde e a integridade física e psicológica dos colaboradores, contribuindo com a redução de acidentes do trabalho e de trânsito e preservando a imagem da Transportadora **ARS** Ltda estando assegurado o cumprimento da Lei nº 6368 de 21/10/1976 e Decreto Lei nº 78.992 de 21/12/1976.

## **2. CONCEITOS**

### **2.1. DROGAS ILEGAIS**

São aquelas que não podem ser adquiridas por meios legais ou aquelas que podem ser adquiridas por meios legais, para tratamento de saúde, mas foram obtidas por meios ilegais.

### **2.2. DROGAS LEGAIS**

São aquelas prescritas por médicos para tratamento de saúde e que devem ser autorizadas pelo médico do trabalho, devido a seus efeitos colaterais.

**É terminantemente proibido o comparecimento ou permanência no local de trabalho sob influência de álcool ou drogas. A comercialização, posse ou o consumo de bebidas alcoólicas e drogas são proibidos nas dependências da empresa, de fornecedores e Clientes.**

## **3. RESTRIÇÕES**

É expressamente proibido o porte, o uso e / ou a comercialização de bebidas alcoólicas e / ou drogas ilegais nas dependências e demais ativos da empresa.

A **ARS** entende que a condução de veículos de sua propriedade, bem como aqueles que prestam serviços a ela, com motorista sob efeito de álcool e / ou drogas ilegais e / ou legais sem a expressa concordância do médico do trabalho, mesmo fora do horário de trabalho, é extremamente incompatível com suas diretrizes. Isso vale também para todos os outros colaboradores da empresa que são autorizados a dirigir o veículo da empresa.

#### 4 MEDIDAS DISCIPLINARES

A **ARS** não obstante, ao descumprimento da Política de Álcool e Drogas da empresa poderão sujeitar ao infrator as seguintes medidas:

##### 1. ÁLCOOL

DESCRIÇÃO	MEDIDA DISCIPLINAR
Consumir, comercializar, portar álcool nas dependências da empresa e/ou a serviço desta.	Passível de Demissão
Recusa ao teste	Demissão
Recusa ao tratamento	Demissão
Abandono do tratamento	Demissão
Reincidência	Demissão

##### 2. DROGAS

DESCRIÇÃO	MEDIDA DISCIPLINAR
Consumir, comercializar, substâncias entorpecentes nas dependências da empresa e/ou a serviço desta.	Passível de Demissão
Recusa ao teste	Demissão
Recusa ao tratamento	Demissão
Abandono do tratamento	Demissão
Reincidência	Demissão

#### 12. SEGURANÇA NO TRABALHO

Anualmente o **PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos** é atualizado. Neste documento estão determinados os Equipamentos de Proteção Individual para cada cargo da empresa.

Os **EPI's** são fornecidos a todos os colaboradores, com base no **PGR** vigente, em função dos perigos a que são expostos nas atividades de trabalho e que não são controláveis por outros meios técnicos.

Não deixe de utilizar os EPI's obrigatórios para cada atividade realizada. Caso identifique qualquer problema com os EPI's comunique imediatamente seu superior para orientação e providências e/ou substituição deles.

Todos os EPI's devem ser substituídos, sempre que necessário, observando os seguintes requisitos:

- a) Quando comprovado qualquer não conformidade, que o impeça de reduzir o risco pretendido.
- b) Quando apresentar qualquer irregularidade, que diminua sua eficiência.
- c) Quando comprovado mal uso e conservação, por parte do colaborador.

### **13. SAÚDE OCUPACIONAL**

Todos os colaboradores são submetidos a exames admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função com alteração do risco e sempre que retornarem ao trabalho, após afastamento temporário, de acordo com o definido no **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** vigente.

Os exames médicos admissionais e periódicos são medidas de controle importantes. Os exames médicos periódicos possibilitam, além de um monitoramento da saúde do colaborador, a possibilidade da identificação e controle de fatores que podem desencadear uma doença ocupacional em um estágio ainda inicial e com pouca probabilidade de danos.

### **14. PRINCÍPIOS**

#### **14.1. Integridade**

As atividades da **ARS** estão sustentadas pela igualdade, pela lealdade e pela correção. Não será tolerada corrupção, extorsão, suborno e ilegalidade em nenhuma de suas formas, nem qualquer desrespeito aos direitos humanos.

Não é tolerada qualquer prática de:

- Discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- Assédio moral, sexual ou situações que configurem pressões, intimidações, punições físicas ou ameaças e
- A prática de qualquer tipo de trabalho forçado, compulsório, não remunerado ou infantil.

Em todas as relações comerciais com Clientes ou provedores externos devem ser cumpridas as legislações e regras aplicáveis em vigor e não é permitida qualquer prática que conduza à vantagem pessoal ou imprópria com o intuito de obter ou manter um negócio ou outro benefício de terceiros.

#### **14.2. Liberdade**

A **ARS** tem o compromisso de manter uma postura pautada na liberdade, respeitando a individualidade e provendo tratamento digno e justo.

Todos são livres, tendo direito a privacidade, ao tratamento justo e sem discriminação de qualquer natureza.

#### **14.3. Relações com Colaboradores**

A **ARS** entende que todo colaborador é parte fundamental em seu resultado, assim, valoriza os mesmos na parceria. Cabe aos envolvidos:

- Zelar pela segurança no trabalho observando as práticas de prevenção de acidentes;
- Contribuir para um ambiente sadio e seguro, estimulando o trabalho em equipe e o diálogo como forma de solucionar problemas;
- Respeitar e reconhecer a autoria de trabalhos ou ideias alheias;

Declaro que nesta data recebi da **ARS**, um exemplar do **MANUAL DE INTEGRAÇÃO**, do qual estou ciente e declaro ter recebido treinamento e orientação de todos os seus itens, responsabilizando-me e comprometendo-me a seguir as normas nele contidas.

<b>Nome do colaborador</b>	
----------------------------	--

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Declaro que nesta data recebi da **ARS**, um exemplar do **MANUAL DE INTEGRAÇÃO**, do qual estou ciente e declaro ter recebido treinamento e orientação de todos os seus itens, responsabilizando-me e comprometendo-me a seguir as normas nele contidas.

Quando desligar-me da empresa, seja qual for o motivo, devolverei este **Manual**, que ora me é entregue para uso e consulta.

<b>Nome do colaborador</b>	
<b>Assinatura</b>	
<b>Data</b>	